

# UMA PROFISSÃO INVISÍVEL:

DONA DE CASA (1970-1989)

Soraia Carolina de Mello<sup>1</sup>

...] É possível que nos perguntem: *Mas se as mulheres querem tudo isto, quem vai cuidar da casa e dos filhos?* Nós responderemos: O trabalho doméstico e o cuidado dos filhos é um trabalho necessário, pois ninguém come comida crua, anda sujo ou pode deixar os filhos abandonados. Queremos, portanto, boas creches e escolas para nossos filhos, lavanderias coletivas e restaurantes a preços populares, para que possamos junto com os homens assumir as responsabilidades da sociedade. Queremos também que nossos companheiros reconheçam que a casa em que moramos e os filhos que temos são deles e que eles devem assumir conosco as responsabilidades caseiras e nossa luta por torná-las sociais.<sup>2</sup>

As transformações observadas estes últimos trinta anos na atividade profissional das mulheres não foram acompanhadas, no universo doméstico, por mudanças notáveis na repartição do trabalho doméstico entre os sexos.<sup>3</sup>

Essa última sentença, que não é minha mas poderia ser, parece ser o ponto que mais chama a atenção de quem se detém em observar a questão do trabalho doméstico feminino; e quando se faz isso partindo de fontes feministas a questão fica ainda mais marcada. Podemos observar o contraste entre as duas citações. A primeira, uma espécie de síntese do tratamento que os feminismos de Segunda Onda no Cone Sul designaram para a questão do trabalho doméstico feminino, é confrontada diretamente pela observação feita anos depois pela segunda, cuja afirmação que parece ser consenso inclusive entre muitas mulheres que eram militantes desses feminismos. O consenso que não se encontra nem nas fontes nem em bibliografia recente é o porquê de esses feminismos terem obtido resultados tão tímidos nesse sentido.

A discussão sobre o trabalho doméstico como um problema para as mulheres se faz presente na atualidade e é uma das bandeiras de luta dos movimentos feministas, que se mantém hasteada por mais de trinta anos, em maior ou menor intensidade. Observar de que forma, nos anos 1970-1980, essa questão foi problematizada por mulheres organizadas com o intuito de reivindicar direitos específicos a elas, é também uma forma de tentar compreender em que momento histórico o trabalho doméstico se torna uma questão.

É muito presente, ainda hoje, a ideia de que cabem às mulheres as responsabilidades por toda a esfera privada (o lar), embasando-se na maternidade como principal aspecto para justificar a naturalização dessa relação. O ingresso na esfera pública não elimina, e em muitos casos nem mesmo nuança, as responsabilidades caseiras femininas. Para as mulheres com melhores condições financeiras, surge a oportunidade de contratar alguém (outra mulher) para lhes “substituir” em casa, o que não livra as contratantes das responsabilidades com a administração e o bom andamento do lar. E a essa outra mulher, a contratada, que no geral tem sua própria casa, se acumulam duas jornadas de trabalho (ambas domésticas). Porém, mesmo que essa situação não seja novidade, não tenho informações sobre movimentos no Cone Sul, nem entre feministas, problematizando o trabalho doméstico antes dos anos 1970. Este era, sim, responsabilidade feminina, mas não era uma questão, um evidente problema das mulheres. Até esse período não havia “reclamação formal” ou “reclamação coletiva” sobre isso, por assim dizer<sup>4</sup>. E não só o aspecto de clausura que esse trabalho passou a simbolizar no meio urbano, como as próprias reviravoltas culturais da época, podem ser apontados como atuantes no sentido da problematização dessa questão.

Os feminismos emergentes no Ocidente nas décadas de 1960-1970 (que se convencionou chamar de feminismos de Segunda Onda<sup>5</sup> – a Primeira Onda

do feminismo corresponderia às lutas sufragistas iniciadas no final do século XIX) fazem parte de toda uma situação política e cultural em que as relações de poder são questionadas nos âmbitos público e privado. Velhos valores são desafiados por novos movimentos, e uma revolução voltada aos costumes e ao dia a dia toma forma<sup>6</sup>.

Com o surgimento de novas organizações de mulheres, e principalmente de novos feminismos<sup>7</sup> (não encontrei fontes que tragam movimentos de mulheres que não se digam feministas problematizando essa questão), o problema do trabalho doméstico como função “essencialmente” feminina é levantado. Essa preocupação pode ser observada nas discussões presentes em periódicos produzidos por diferentes grupos feministas do período. O jornal paulistano *Nós Mulheres* (1976-1978) é exemplar nesse sentido, principalmente em seus dois primeiros números. Referências a respeito também foram encontradas nos boletins feministas internacionais *Isis* e *Mujer Ilet*, no periódico argentino *Persona*, no boletim também argentino *Brujas*, no periódico paraguaio *Enfoques de Mujer* e no uruguaio *Ser Mujer*. Também consultei os jornais brasileiros *Brasil Mulher* e *Mulherio*. Todas essas fontes foram produzidas dentro do recorte temporal proposto por este artigo, e foram coletadas em diferentes acervos por grupos de pesquisa do Laboratório de Estudos de Gênero e História, da Universidade Federal de Santa Catarina (LEGH/UFSC), primeiramente através do projeto “Revoluções do gênero: apropriações e identificações com o feminismo (1964-1985)”, entre 2004 e 2007 e referente ao Brasil apenas, e desde 2007 até a atualidade através do projeto “Feminismos e movimentos de resistência às ditaduras no Cone Sul (1960-1989)”, projeto do qual minha pesquisa fez parte.

Na esfera intelectualizada, nesse mesmo período, também já havia produção problematizando o trabalho doméstico – produção que era, até, utilizada pelos grupos feministas em seus escritos. Citam-se como pioneiras internacionais a francesa Simone de Beauvoir<sup>8</sup> e a estadunidense Betty Friedan<sup>9</sup>. No Brasil são citadas principalmente Heleieth Saffioti<sup>10</sup> e Danda Prado<sup>11</sup>. O próprio jornal feminista *Nós Mulheres*, assim como o *Persona*, falando sobre o trabalho doméstico, em certo momento citam Betty Friedan, o que a explicita como referência, enquanto a maior parte das referências nesses periódicos é encontrada de forma velada. Na atualidade, os feminismos ainda produzem nesse sentido, na academia e em organizações não governamentais<sup>12</sup>, o que nos leva a refletir sobre a permanência dessas questões.

Partindo dessa problemática, apresento aqui um recorte de parte de minha pesquisa, que traz os questionamentos dos feminismos estudados sobre a invisibilidade do trabalho executado todos os dias pelas mulheres em seus lares.

## As condições de trabalho da dona de casa

Há o trabalho fora e o trabalho dentro de casa; há o companheiro, que durante a semana é visto quase sempre rapidamente; há os filhos, com quem a mãe acaba convivendo muito pouco. Uma jornada diária que rodeia 16 horas e um fim de semana (*sic*) para “tirar o atraso do serviço da casa”. “O que se consegue fazer de gostoso é por boa vontade, por amor”, dizem elas.<sup>13</sup>

Maria Angeles Duran observa, em 1983, uma série de questões referentes ao dia a dia das donas de casa. Ela comenta como a dona de casa precisa manter um planejamento constante de suas atividades, pois além da longuíssima jornada ativa a rotina doméstica também exige trabalhos administrativos e mentais<sup>14</sup>. A autora descreve como a dona de casa faz a última transformação dos bens para consumo, principalmente alimentos, mas também roupas; e, como é responsável por toda a manutenção da casa, patrimônio, máquinas etc. também estão sob sua responsabilidade. Continua descrevendo o trabalho e suas condições, ao apontar que, se a dona de casa não sofre a alienação de não ver para que serve seu trabalho, como no caso do operário, ela sofre em perceber como ele é efêmero e repetitivo. Além disso, a reprodução longa e demorada da força de trabalho e o cuidado com incapazes e aposentados também recaem sobre ela<sup>15</sup>.

A autora ainda observa, especificamente sobre o dia a dia da dona de casa, seu ritmo de trabalho, as atividades intelectuais que o trabalho exige e as recompensas por esse trabalho. O ritmo de trabalho, segundo a pesquisadora, pode variar entre vigilância passiva e acumulação de tarefas urgentes e simultâneas. O tempo da dona de casa seria regulado pelo tempo de sua família, pelos compromissos que os outros membros da família (trabalho, escola) têm fora de casa, além de permanente disponibilidade (mesmo que não esteja executando nenhuma tarefa), que inclui até as horas de sono<sup>16</sup>. Coloca o cansaço psicológico de uma dona de casa em equivalência ao dos cargos mais complexos na economia exterior<sup>17</sup>.

Além disso, Maria Angeles Duran entende o trabalho doméstico como um trabalho não apenas físico e intelectual, mas também afetivo e emocional, que muitas vezes exige criatividade nas tomadas de decisão. Entretanto, a execução de atividade intelectual abstrata ficaria vetada às donas de casa, porque a elas não seriam possíveis as condições necessárias para desenvolvê-la. Esse ponto seria importante ao se observar o afastamento das donas de casa de carreiras e da política<sup>18</sup>, ou do que entenderíamos hoje como uma ocupação efetiva da esfera pública.

E a ideia de satisfação e recompensas oferecidas pelo trabalho? Para a autora, diferentemente de outros trabalhos, as recompensas do trabalho doméstico seriam mais pessoais, não refletidas em remuneração financeira ou poder. Essa questão do poder pode ser questionada se encararmos o espaço doméstico como um espaço onde também há conflitos e poderes, e não pensarmos no poder apenas como algo público e centralizado. De qualquer forma, a autora coloca que a relação da dona de casa com a economia exterior, mediada pelo “cabeça da família”, traz muitos problemas, tanto para a execução do trabalho doméstico como para a ideia de se ter alguma recompensa em troca dele. Mesmo havendo leis e convenções sociais admitindo que o patrimônio familiar seja também da esposa, os conflitos nos lares em volta dessas questões são constantes<sup>19</sup>.

Sobre a relação entre tecnologia e trabalho doméstico, Maria Angeles Duran observa que, como ocorrido em outros tipos de trabalho, as condições de esforço físico melhoram com a tecnologia, mas a jornada continua muito longa, aumentando assim a tensão psicológica<sup>20</sup>. Cristina Torres, ao analisar o uso de eletrodomésticos no lar, constata que eles economizam tempo de serviço e têm consequências sobre a qualidade e quantidade de trabalho da dona de casa. A autora oferece, portanto, uma visão mais positiva que a de Maria Angeles Duran a esse respeito. No Uruguai, de meados para final dos anos 1980, cerca de 50% das mulheres possuíam fogão, apenas 11% possuíam máquina de lavar e cerca de 19% possuíam panela de pressão, constata Cristina Torres. É o caso específico uruguaio, mas nos faz refletir sobre a grande quantidade de mulheres que tinham suas horas de trabalho ampliadas pela ausência de ajuda da “tecnologia do lar”. A autora também constata que em lares mais abastados era comum não se ter muitos eletrodomésticos, uma vez que o serviço doméstico seria mais barato que a compra e manutenção dos aparelhos<sup>21</sup>.

Conforme descrito, e como podemos perceber também em inúmeras outras fontes, depoimentos e discussões, o trabalho doméstico é um exercício complexo que concilia uma ampla gama de atividades diferentes, como talvez tente simbolizar a imagem 1, retirada do quinto número do boletim internacional *Isis*, de 1981 e reproduzida na abertura deste texto. Entretanto, ao analisar os periódicos feministas, dois problemas principais surgem a respeito das condições de trabalho das donas de casa, os quais acabam trazendo consigo inúmeras questões intrínsecas: a jornada e a invisibilidade de seu trabalho. Podemos encontrar a discussão desses dois pontos no editorial do boletim *Isis*, números 11-12 de 1982:

Historicamente, apesar da divisão sexual do trabalho, nós estivemos presentes no trabalho de produção de bens e serviços, mas aí também não

somos vistas, também somos “invisíveis”. Como é, e tem sido “idealmente”, um campo masculino, nós chegamos nele como intrusas, não porque precisamos nem por livre opção, mas por isso: os salários mais baixos, os trabalhos mais desqualificados, aqueles que são uma prolongação das tarefas do lar. Compartilhar o trabalho “fora de casa” não significou que o trabalho doméstico seja compartilhado, e às oito horas atuais de trabalho remunerado se somam as da madrugada e da noite do trabalho doméstico. Uma dupla jornada esgotadora.<sup>22</sup>

À primeira vista esse trecho pode parecer se referir ao trabalho remunerado das mulheres, o executado na esfera pública. Mas ele apresenta questões essenciais a respeito do trabalho doméstico, que são a invisibilidade e dupla jornada, além de tocar num ponto importante de todas essas problematizações: o trabalho doméstico continua a ser função exclusivamente feminina apesar de as mulheres se inserirem no mercado de trabalho. O problema que surge então é o da divisão de tarefas no lar, uma vez que as mulheres ocupam seu tempo com o trabalho tradicionalmente masculino, e mantêm todas as suas obrigações domésticas, também tradicionais, resultando em sobrecarga de trabalho para elas e conflitos familiares. Observamos em bibliografia recente como, em nossos dias, esse problema ainda persiste: “Na medida em que a crescente incursão das mulheres no trabalho remunerado não esteve acompanhada de uma participação equivalente dos homens na reprodução doméstica, multiplicou-se a carga de trabalho que pesa sobre elas”<sup>23</sup>.

A imagem 2, reproduzida na página ao lado, foi publicada logo em seguida ao editorial do primeiro número de *Nós Mulheres*, em 1976, e explicita bem a situação da divisão (ou ausência de divisão) das tarefas no lar. Ela também legitima as reivindicações feministas a esse respeito, deixando clara a relação injusta entre o homem e a mulher dentro de casa, onde, mesmo que ambos cheguem do trabalho no mesmo horário, as obrigações domésticas recaem unicamente sobre a mulher. Essas obrigações domésticas incluem, nesse caso, além dos cuidados com a casa em geral, servir o homem que chegou “exausto” do trabalho.

É interessante observar como a charge faz entender que ambos cumprem a mesma jornada de trabalho no emprego, buscando ressaltar a relação desigual entre eles, assim como a dupla jornada de trabalho desempenhada pela mulher.

Também na imagem 3, retirada do quinto número de *Nós Mulheres* de 1977, podemos observar o humor criticando a questão da divisão de tarefas no lar e da dupla jornada de trabalho feminina. Para as mulheres que cumprem essa dupla jornada, o tempo para se dedicar ao trabalho doméstico é menor, e elas precisam se organizar de forma a realizar o mesmo trabalho em, muitas vezes, um terço, um quarto do tempo que as donas de casa (que são apenas donas de



**Imagem 2 – Nós Mulheres.** São Paulo, nº 1, jun. 1976, p. 2  
(acervo Cedem-Unesp).



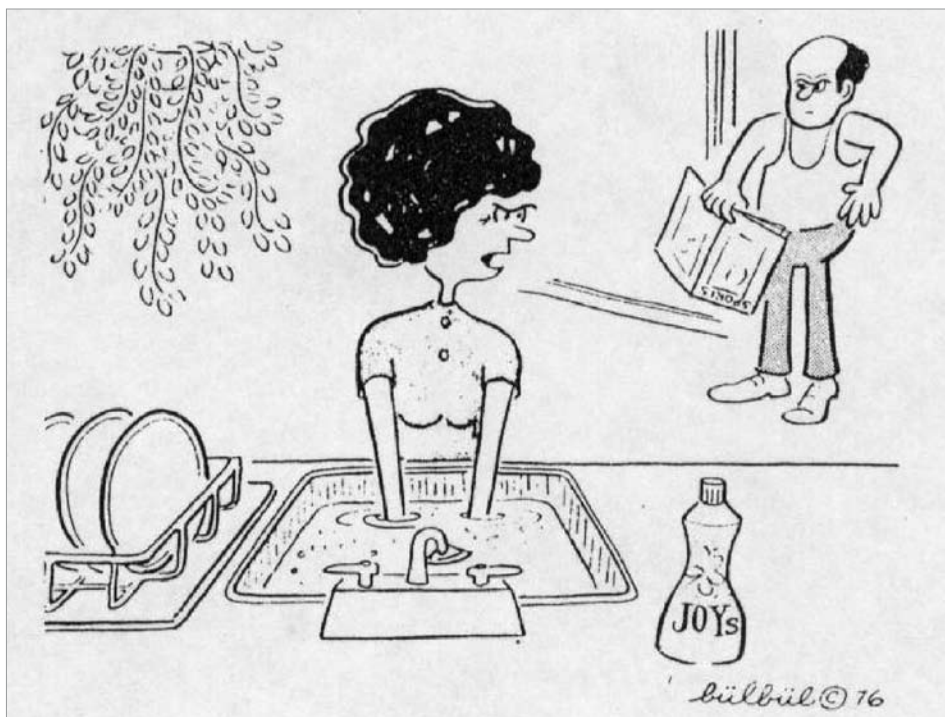
**Imagem 3 – Nós Mulheres.** São Paulo, nº 5, jun.-jul. 1977, p. 15  
(acervo Cedem-Unesp).

casa) dispõem. Quer dizer, como Danda Prado<sup>24</sup> já colocara, ao escrever sobre o papel social de esposa, a mulher que queria ter um emprego precisava racionalizar seu tempo para conseguir cumprir a dupla jornada de trabalho, dentro e fora de casa. Isso representava um desgaste muito grande a essas mulheres e, como já observado nas fontes, a ajuda de outros membros da família, principalmente homens, era irrisória, quando não inexistente. A esse respeito, podemos observar



depoimento de dona de casa uruguaia utilizado por Cristina Torres: “[...] Meu marido em casa não me ajuda em nada em nada...”, se queixa Elisa. “Ele não faz nem o próprio mate, se estou em casa, não faz um mate. [...] Ele chega do trabalho e se senta, então eu tenho que vir e colocar tudo na mesa.”<sup>25</sup>

A imagem 4, reproduzida abaixo, retirada do quinto número de *Isis*, de 1981, novamente reflete a insatisfação feminina com a divisão das tarefas no lar, que se mostra como um reflexo ou parte integrante da divisão sexual do trabalho e da dupla moral sexual, alvos de crítica dos feminismos de Segunda Onda. Outra crítica central desses feminismos é à questão da dupla jornada, sobre a qual podemos encontrar muitas imagens, que a expõe como sendo uma injustiça fundamental resultante da desigualdade entre os sexos, ou da opressão do patriarcado sobre as mulheres.



**Imagem 4** – *Isis*, *Boletim Internacional*. Itália/Suíça, nº 5, 1981, p. 28 (acervo da autora).

A imagem 5, a seguir, do número 7 de *Mulherio*, de 1982, é extraída de um artigo que fala sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Podemos então observar como, nas fontes, a questão do trabalho das mulheres surge arti-



culando trabalho remunerado com trabalho doméstico gratuito, e como a dupla jornada de trabalho feminina traz consequências não apenas para o trabalho no lar, mas também para a inserção das mulheres no mercado de trabalho.



**Imagem 5 – Mulherio.** São Paulo, ano 2, nº 7, maio-jun. 1982, p. 4 (acervo Cedem-Unesp).

A imagem 6, do número 10 de *Mulherio*, também de 1982 e reproduzida a seguir, vem nesse mesmo sentido, centrada no trabalho remunerado das mulheres, mas explicitando o trabalho doméstico como trabalho através da piada de bater o ponto em casa.



**Imagem 6** – *Mulherio*. São Paulo, ano 2, nº 10, nov.-dez. 1982, p. 22 (acervo Cedem-Unesp).

Pensando ainda em termos de articulação entre trabalho remunerado e trabalho doméstico gratuito, Dominique Fougeyrollas-Schwebel comenta, baseada em pesquisa francesa dos anos 1985-1986, que a vida em casal influi de forma marcante na disponibilidade para o trabalho remunerado e nos afazeres domésticos. A pesquisa indica que homens casados executam menos trabalho doméstico que os solteiros, e que homens casados também disponibilizam mais tempo ao emprego. Apesar de os homens contribuírem um pouco mais no trabalho em casa nos dias de folga, é para as mulheres que o final de semana significa, substancialmente, mais serviço em casa, e elas não passam efetivamente nenhum dia de folga sem fazer ao menos um pouco de

trabalho doméstico<sup>26</sup>. Apesar de ser o caso específico francês, as fontes nos levam a inferir que nos países estudados essas situações também deviam se repetir, principalmente no que se refere aos finais de semana como tempo dedicado ao trabalho doméstico. Dominique Fougeyrollas-Schwebel conclui, sobre a negação do trabalho profissional e da dupla jornada feminina, que “as coisas são feitas como se trabalho assalariado e trabalho doméstico não se referissem às mesmas pessoas”<sup>27</sup>.

A esse respeito, Cristina Torres constata em 1988 que “por um lado as mulheres contribuem aos ingressos monetários do núcleo familiar. Por outro mantêm, por razões econômicas, ideológicas e culturais, sua responsabilidade no trabalho doméstico [...]”<sup>28</sup>. Essa constatação baseia-se em pesquisa que mostrou que 56% das mulheres uruguaias, no final dos anos 1980, cumpriam dupla jornada<sup>29</sup>, associando esse acúmulo de tarefas com as concepções tradicionais de mãe e esposa<sup>30</sup>. Também traz uma contribuição interessante, baseada nas críticas marxistas ao trabalho feminino como barateador dos salários, deduzindo que, se o trabalho feminino barateia salários masculinos por não ser necessário comprar os serviços prestados gratuitamente pela dona de casa, ele também barateia os salários femininos, o que não seria totalmente negativo, pois ofereceria às mulheres a possibilidade de concorrência com os homens no mercado de trabalho<sup>31</sup>. Quer dizer, ela encara o barateamento dos salários femininos como uma vantagem às mulheres no mercado de trabalho, e não (ou não somente) como símbolo da subordinação das mulheres.

No número 37 de *Mulherio*, de 1988, há a divulgação de estudos suecos sobre a condição das mulheres, que afirmam a continuidade da dupla jornada e a desvalorização das funções tradicionalmente femininas como um problema enfrentado pelos movimentos feministas locais<sup>32</sup>. Entretanto, não é apenas a dupla jornada a acusada como fator de sobretrabalho das mulheres. Mesmo mulheres que se dedicam apenas aos afazeres domésticos, segundo as fontes, são vítimas de longuíssimas jornadas de trabalho.

Discorrendo sobre as condições de trabalho da dona de casa, Maria Angeles Duran chama a atenção, primeiramente, à questão da jornada. Comenta que as jornadas variam, principalmente em função das solicitações dos demais membros da família e da qualidade e atenção oferecidas ao trabalho. Ambos os aspectos seriam mediados pela definição social do que seria normal. Em seguida, oferece três possibilidades para as donas de casa lidarem com a acumulação de tarefas: ajuda humana e material; diminuição da quantidade e qualidade dos serviços prestados; e, por último, usar o tempo de descanso ou tentar intensificar o ritmo de trabalho. Observa ainda como a redução na renda ou desemprego do esposo se traduz em mais trabalho no lar, além da busca da mulher por emprego fora, que, via de regra, traz renda

menor que a do esposo e dupla jornada de trabalho. No caso de desemprego, constata que a presença do esposo em casa não muda a distribuição de tarefas no lar; apenas onera o trabalho da dona de casa<sup>33</sup>.

Na defesa da ideia das mulheres como uma classe específica, discussão presente em teorias da Segunda Onda Feminista, argumenta-se que as mulheres fazem parte de uma classe muito mais oprimida do que a classe trabalhadora, por não possuírem sindicato ou qualquer organização trabalhista, e principalmente por não receberem um salário, por sua carga horária de trabalho ilimitada e pela ausência de dias de descanso<sup>34</sup>. *Persona*, em seu primeiro número, de 1974, traz uma matéria de três páginas: “La profesión: ama de casa”<sup>35</sup>. Nela, começa discutindo o “emprego” de dona de casa, que possui carga horária muito maior que qualquer outro emprego; que, apesar de haver 5 milhões de trabalhadoras em casa na Argentina (e só há mulheres nesse emprego), não há nenhum sindicato ou organização trabalhista; e que, além disso, é um trabalho que não ajuda a desenvolver o intelecto. Há aí certa desvalorização do trabalho doméstico não encontrada em outras fontes, que tentam mostrar ser essa uma atividade não “nata”, especializada e que necessita de aprendizado, com o intuito de valorizá-la. Os discursos encontrados em *Nós Mulheres*, por exemplo, vão muito mais nesse sentido, de dar visibilidade ao trabalho doméstico não simplesmente porque é um trabalho ruim e o é para as mulheres que o fazem, mas porque é um trabalho importante e necessário para a sociedade, e que precisa ganhar mais atenção e ser reconhecido como trabalho.

Os periódicos feministas nos trazem discussões a respeito do trabalho doméstico como um trabalho “infinito”, que nunca acaba. No décimo primeiro número de *Brasil Mulher*, por exemplo, temos uma charge da Bia Sabiá<sup>36</sup> tratando do assunto, que pode ser observada na página ao lado, na imagem 7.

Charge muito semelhante, inclusive assinada pela mesma cartunista, Ciça, é encontrada no número 0, primeiro exemplar de *Mulherio*, reproduzida aqui na imagem 8.

Já o terceiro número de *Persona*, de 1974, possui uma matéria que ocupa três páginas, intitulada “... Vacaciones?”<sup>37</sup>, que apresenta em sua primeira página a foto de uma mãe cuidando de um filho pequeno na praia. O texto faz uma diferenciação entre “sair de férias” e “ficar de férias”, e conta a história fictícia de quatro mulheres com condições financeiras familiares muito diferentes. As férias delas são muito distintas, mas nenhuma delas pôde de fato descansar, sempre tendo de cumprir obrigações familiares, fossem estas cuidar dos filhos e da comida, ou então estar sempre bem arrumada e disposta para receber as visitas da família. A matéria anteriormente citada “A rainha do lar não tem cetro nem coroa...”, do *Nós Mulheres*, traz como primeiro tópico



Imagem 7 – *Brasil Mulher*. São Paulo, ano 3, nº 11, 1978, p. 11 (acervo Cedem-Unesp).



Imagem 8 – *Mulherio*. São Paulo, ano 1, nº 0, mar.-abr. 1981, p. 4 (acervo Cedem-Unesp).

o título “Um trabalho que nunca acaba”, que discute as condições de trabalho da dona de casa e seu “serviço interminável”<sup>38</sup>.

Cristina Torres observa em 1988 que aquilo que não é rotineiro e pesado não é considerado trabalho<sup>39</sup>. Assim, atividades como tricotar, reparos de costura, fazer um bolo no final de semana, ajudar as crianças com as tarefas da escola, levar os filhos à praia, entre outras, são vistas como pertencentes



à esfera de lazer das mulheres, e dessa maneira invisibilizam sua extensa jornada de trabalho. Cristina Bruschini, no final dos anos 1990, observa que “[...] o trabalho doméstico ‘recorta por sobre a vida’, invadindo todos os outros espaços temporais, sobretudo o do lazer e do descanso” e que “[...] as tarefas domésticas, também nas camadas médias, se caracterizam pela simultaneidade, multiplicidade e fragmentação e por consumir grande parte do tempo feminino”<sup>40</sup>. Por fim ela constata que tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento as atividades remuneradas ocupam 34% do tempo das mulheres, enquanto o trabalho não pago toma 66% desse tempo<sup>41</sup>! Entretanto, todo o tempo dedicado ao trabalho é de inúmeras maneiras invisibilizado. E o intuito dos feminismos estudados era exatamente o contrário.

Mirta Henault comenta a contribuição dos feminismos dos anos 1960 para dar visibilidade ao trabalho doméstico, entendendo que esse foi um legado deixado para os feminismos dos anos seguintes:

O trabalho doméstico foi chamado com frequência de “trabalho invisível” (conceito de Isabel Larguía), o que só se vê quando não se faz. Nos anos 1960, as feministas impulsionaram ações para que as donas de casa fossem reconhecidas como trabalhadoras produtivas. [...] O feminismo dos anos 1960 desenhou os contornos de um espaço até então inominado. Demonstrou que no espaço privado as mulheres trabalham, e seu trabalho é produtivo, apesar de sem salário. *O trabalho invisível das mulheres em casa é valorizado socialmente.*<sup>42</sup>

No vigésimo primeiro número de *Mulherio*, de 1985, podemos ver presente essa preocupação em dar visibilidade e valorizar o trabalho da dona de casa: “Você trabalha?” Enquanto escolhe o feijão, vigiando o leite das mameiras e de olho no tempo para recolher a roupa estendida no varal, a conscienciosa dona de casa responde que não, não trabalha. Inadvertidamente, pode acrescentar: ‘Não dá tempo...’<sup>43</sup> Maria Otilia Bochini, em resumo do capítulo sobre mulher e trabalho feito por Cristina Bruschini e Felícia Madeira para o livro *Mulher, sociedade e Estado no Brasil*, intitulado “O trabalho dignifica o homem. E a mulher, quem dignifica?”, cita:

Maria não trabalha. Ela só cuida da casa e das crianças. Ou seja, varre, encera, arruma as camas, vai à feira, faz todas as compras, prepara a comida, serve a comida, lava a louça do café da manhã, do almoço e do jantar, lava e passa a roupa, alimenta, lava, cuida e educa as crianças. Depois de tanto trabalho, Maria está cansada. Mas, como ela se ocupa do trabalho doméstico, todo mundo diz que ela não trabalha.<sup>44</sup>

Ou seja, ao não se admitir todas essas tarefas que devem ser obrigatoriamente desempenhadas pelas donas de casa como trabalho, em sociedades que valorizam muito o trabalho, abre-se espaço para a desvalorização dessas mulheres e para ideias como a que acredita que a dona de casa não faz nada. Cristina Torres, em 1988, apresentou um exemplo dessa ideia no depoimento de Laura:

[...] sem trabalhar durante uma semana, em alguns dias, limpa tudo e depois tem todo o resto da tarde, eu não entendo essas mulheres [...] é sacrificado trabalhar, mas não entendo essas mulheres que ficam sentadas tomando mate doce em casa e se queixam que não chegamos nelas [...]<sup>45</sup>

Encontramos inúmeros artigos e reportagens, nas fontes consultadas, comentando a invisibilidade do trabalho doméstico feminino, questão essa correntemente citada quando o assunto era a crítica ao trabalho doméstico. Há também notícias sobre a questão que não são referentes aos países do Cone Sul, mas que circularam em boletins feministas internacionais pela América Latina (incluindo, logicamente, o Cone Sul), como o *Isis* e o *Mujer Ilet*. Entre elas temos, ambas de 1982, “El invisible trabajo hogareño”<sup>46</sup>, de Helena Salcedo, da Venezuela; e “La incomprendida profesión de la mujer ‘ama de casa’”<sup>47</sup>, de Maria Guerra Tejada, do México, que traz a interessante chamada “Do que está cansada, se passou o dia todo em casa?”.

Cristina Torres aponta três pontos centrais que justificam e mantêm a invisibilidade do trabalho doméstico feminino: o modo como se dá o processo de capacitação desse trabalho, a falta de fronteiras entre o trabalho e o uso do tempo livre e de afetividade e, por último, a internalização da moral dominante<sup>48</sup>. O trabalho doméstico nas relações das famílias, segundo comenta Dominique Fougeyrollas-Schwebel em 1994, se apresenta através de uma hierarquia baseada na assimetria:

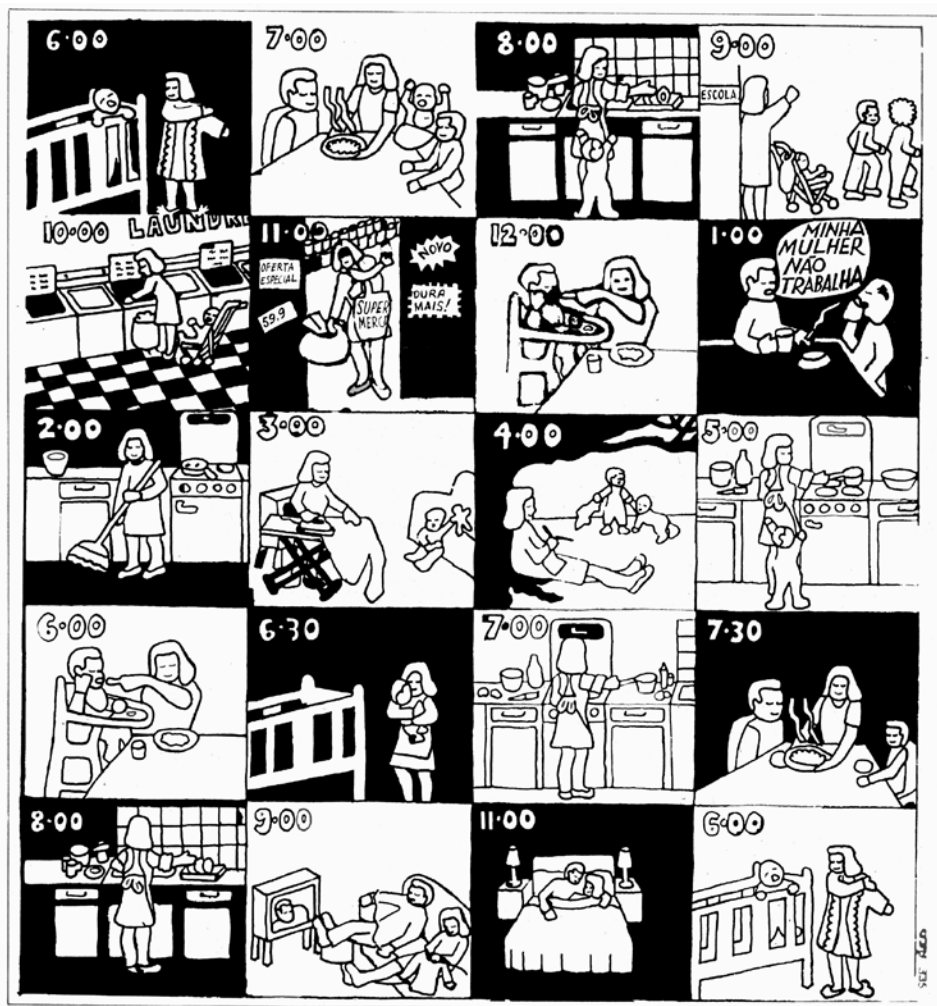
[...] se os homens estão, em sua maioria, dispensados do exercício do trabalho doméstico, as mulheres em compensação participam do trabalho profissional; o exercício de uma atividade profissional, para as mulheres, [por questões ideológicas] não põe em causa de modo fundamental sua disponibilidade permanente a serviço da família.<sup>49</sup>

Danda Prado<sup>50</sup>, escrevendo na década de 1970, pode ser citada como referência no esforço em dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho doméstico. Ela explica que existe de fato uma aprendizagem dos afazeres domésticos, e que a realização das tarefas domésticas exige conhecimentos específicos.



Quer dizer, ela busca a valorização do trabalho doméstico explicitando sua complexidade. Fala que o esforço que as mulheres despendem nesse trabalho é socialmente minimizado, a ponto de tornar-se quase invisível. Mostra-se indignada perante tamanha desvalorização de um trabalho tão importante para toda a sociedade e, tentando explicitar como ele é realmente um trabalho oneroso, cita as consequências físicas sofridas por inúmeras mulheres devido ao trabalho em casa, assim como suicídios de esposas desgastadas pela estafa.

Na imagem 9 podemos observar outra charge, essa retirada do oitavo número de *Brasil Mulher*, de 1977, que também surge com a intenção de trazer



**Imagem 9** – *Brasil Mulher*. São Paulo, ano 2, nº 8, 1977, p. 16 (acervo Cedem-Unesp).

à tona o esforço diário de uma dona de casa, de uma mulher que, segundo seu esposo, “não trabalha”. Nessas charges podemos perceber como o trabalho doméstico é um alvo fácil para o humor. Por ser tão presente, consegue ser reproduzido em piadas automaticamente compreendidas, como se fosse um fator unificador das mulheres, por ser ao mesmo tempo tão comum a elas e tão invisível, tão desconsiderado.

No artigo “Tarefa caseira: sinônimo de inatividade?”, de *Mulherio* número 21, de 1985, afirma-se:

[...] foi somente a partir de alguns estudos sobre a mulher, produzidos no contexto do movimento feminista europeu e norte-americano da primeira metade da década de 1970, que a questão do trabalho doméstico foi efetivamente colocada como problema teórico.

A maior parte desses trabalhos preocupava-se com a função desse trabalho para a produção social. Deles, e do debate que se seguiu, resultou o consenso sobre a importância do trabalho doméstico para a reprodução social, fato que até então, se não era negado, era ao menos omitido. Ficou também sua definição como trabalho, realizado gratuitamente no espaço privado das famílias, para os outros.<sup>51</sup>

O artigo ainda fala da utilização da metodologia orçamento-tempo nas pesquisas estatísticas, discussão presente em nossos dias por ser essa uma metodologia considerada adequada para medir o trabalho doméstico, e que encontra resistência na estatística tradicional. Continua constatando que, se as trabalhadoras domésticas fossem consideradas ativas ao invés de inativas no Censo brasileiro de 1976, por exemplo, a porcentagem de mulheres ativas pularia de 28% para 75,5%! Isso apenas considerando o termo inatividade, porque novos recursos de pesquisa precisariam surgir para mensurar o trabalho doméstico das mulheres que também trabalham no mercado formal, uma vez que as estatísticas costumam separar as “trabalhadoras” das “donas de casa”. Esse ponto também é tocado por Maria Angeles Duran<sup>52</sup> e Cristina Torres, a primeira defendendo que separar as mulheres entre ativas e não ativas acaba considerando apenas as não ativas como donas de casa, sendo que na maioria das vezes as ativas cumprem dupla jornada<sup>53</sup>.

A partir disso é importante citar as inúmeras críticas, presentes na produção impressa dos feminismos de Segunda Onda no Cone Sul, referente aos censos e estatísticas:

No mundo das estatísticas, trabalho doméstico não remunerado é confundido com inatividade – dessa forma, as cifras apresentadas pelos Censos Demográ-

ficos e Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios (Pnad) indicam que, em 1980, apenas 26,9% das mulheres brasileiras de mais de 10 anos trabalhavam, eram economicamente ativas.

Quando alguns economistas americanos resolveram calcular em dinheiro o valor do trabalho doméstico realizado “de graça” pelas mulheres, o resultado foi surpreendente: o trabalho doméstico constituía, nos Estados Unidos, mais de 25% do Produto Nacional Bruto.<sup>54</sup>

Neuma Aguiar<sup>55</sup>, em meados dos anos 1980, analisando o trabalho das mulheres na América Latina, comenta a invisibilidade do trabalho doméstico sendo reproduzida pelos censos. Ela enfatiza categoricamente os censos, pois através deles são feitas pesquisas e teorias, baseando-se em estatísticas que ignoram uma grande parcela do trabalho feminino. Essa preocupação perdura em nossos dias:

Com efeito, para a maioria das pesquisas e estatísticas sobre o tema [trabalho], o trabalho familiar doméstico não é uma atividade economicamente relevante nem tem o *status* de “trabalho”. Não existem estatísticas oficiais periódicas para medir o trabalho familiar doméstico (esse trabalho oficialmente não existe), apesar das numerosas estatísticas oficiais periódicas que recolhem informação do trabalho de mercado [...]. O que nos preocupa é o fato de esses dados estatísticos servirem de base para a elaboração e a implementação de programas sociais e políticas econômicas – políticas que, ao não considerarem o trabalho familiar doméstico na informação estatística, podem resultar muitas vezes inadequadas a seus objetivos, por não disporem de todas as informações sobre as atividades das pessoas.<sup>56</sup> Vários fatores são indicados por Neuma Aguiar para demonstrar de que maneira o trabalho feminino é considerado inatividade pelos censos. Por exemplo, na hora da entrevista, quando se chama o dono da casa para coletar as informações, ao invés do dono e da dona, geralmente o trabalho da mulher fica sub-representado. Ou, ao não se ter uma listagem, no questionário, de tipos de trabalho nos quais o trabalho doméstico ou emprego doméstico informal encontrem representações. Ou ainda, ao considerar ativo apenas o trabalho que se transforma em remuneração monetária. Nesses casos, grande parte das mulheres é considerada pelos censos em condição inativa, mesmo que trabalhem o dia inteiro em diversas ocupações diferentes.

Cristina Bruschini aponta o já citado livro *A mulher na força de trabalho na América Latina*, organizado por Neuma Aguiar, como importante investida das teorias feministas na tentativa de reformular conceitos e analisar as

metodologias predominantes de levantamento de dados, a fim de favorecer a visibilização da participação social das mulheres<sup>57</sup>. A autora vai comentando os problemas na elaboração das metodologias e na coleta dos dados, apontando que “[...] uma das maiores dificuldades ainda parece ser a persistência de preconceitos em relação aos papéis sociais das mulheres, que provoca vieses na coleta e no processamento dos dados”<sup>58</sup>. Entretanto, nesse texto especificamente, a autora apresenta maior preocupação com a sub-representação do trabalho das mulheres no próprio domicílio, quer dizer, aquele que pode ser considerado produtivo, do que com a ideia do trabalho de reprodução ser computado pelos censos como inatividade.

Nas críticas às metodologias de coletas de dados dos censos, também é corrente a questão das mulheres no campo, que por trabalharem na horta ou em produções para consumo familiar, longe da produção entendida como produtiva (que é vendida no mercado), muitas vezes cai na inatividade estatística, por mais pesado que seja seu trabalho e por mais longas que sejam as jornadas<sup>59</sup>. De qualquer forma, é importante ressaltar que o ponto central das críticas aos censos está no caráter ideológico, reproduzidor da tradicional dupla moral sexual, presente na elaboração das metodologias, das questões em si, e nos próprios agentes que realizam as entrevistas.

## **E a discussão não se encerra...**

Nos países estudados percebemos diferenças, assim como nos vinte anos de recorte da pesquisa que gerou esse trabalho. As preocupações das teóricas feministas no começo da década de 1970, sobre o trabalho doméstico, se mostram em muitos pontos diferentes das preocupações observadas no final da década de 1980. No mesmo sentido, podemos notar que não são as mesmas as temporalidades das discussões entre os países. Quer dizer, esses debates não chegam todos juntos, ao mesmo tempo, em todo o Cone Sul. Temas tratados no começo da década de 1970 na Argentina ou no Brasil podem ser encontrados no final da década de 1980 no Uruguai ou no Paraguai. Não que na década de 1980 esses assuntos tenham desaparecido das publicações brasileiras e argentinas, mas eles perdem força enquanto outras questões sobressaem. Assim, perceber essas problematizações por parte dos feminismos se torna um exercício, ao lidar tanto com as permanências e mudanças como com as diferentes temporalidades das discussões nos países observados.

De uma forma ou de outra, o que fica evidente é a persistência, ainda que com algumas transformações, dessas questões. Quando Maria Lucia da Silveira<sup>60</sup> escreve, em 2008, que se trata de “problematizar a coletivização das tarefas, a ponto de transformá-las numa questão política”, ela parece estar fa-

zendo eco aos debates trazidos pelos feminismos de Segunda Onda há trinta ou quarenta anos. A mesma atualidade pode ser encontrada na observação de Fanny Tabak, datada de 1983 e reproduzida a seguir:

O trabalho doméstico continua a pesar sobre os ombros da dona de casa brasileira, a quem cabe enfrentar – quando trabalha no mercado externo – a dupla jornada. Os equipamentos coletivos [...] constituem antes a exceção do que a regra.<sup>61</sup>

Essas questões continuam em aberto. Mais recentemente podemos observar na imprensa, e não só na feminista, notícias sobre estudos referentes ao trabalho doméstico. É o caso do jornal *O Globo*, que em 2006<sup>62</sup> publicou matéria em que informa que se o trabalho doméstico no Brasil fosse contabilizado, equivaleria a 12,76% do PIB. Isso corresponderia, naquele ano, ao PIB do estado do Rio de Janeiro, que no Brasil só perde para o estado de São Paulo, e é maior que o PIB produzido pela agricultura familiar. (Agronegócio é quase 30%)... Faz-se importante citar exemplos recentes para entender a pertinência de discutir tal questão. Observa-se como o debate sobre os trabalhos de cuidados persiste, ainda que de maneira transformada, e ganha ênfase na atualidade:

As necessidades de cuidados são cumpridas cada vez com maiores dificuldades pelas famílias, isto é, pelas mulheres, quando não recebem cobertura de serviços proporcionados pelo mercado ou fornecidos pelo Estado. O trabalho de cuidados supõe em nossos países não só cuidar dos filhos e do parceiro; também pode implicar o cuidado dos pais e dos netos que vivem na mesma habitação ou em habitações separadas.<sup>63</sup>

E, como soluções, indicam-se a importância das pesquisas e das ações coletivas delas resultantes, atentando para as posturas ideológicas contidas nessas pesquisas:

Todavia, o problema maior ainda é a ausência de diagnósticos e propostas de políticas adequadas às novas realidades em que vivem as famílias nas sociedades em transição e contínua mudança. É preciso destacar, no entanto, que na década de 1990 se assistiu à grande inovação que foi a colocação em debate público de um tema até então ignorado: a violência doméstica e intrafamiliar, bem como a recomendação de medidas políticas para enfrentá-la. Não obstante, outros temas centrais para a família não mereceram a mesma atenção, como é o caso da dupla jornada da mulher que trabalha; da situação das famílias migrantes e deslocadas; da paternidade responsável e do cuidado de

crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, entre muitos outros problemas que as famílias latino-americanas enfrentam na atualidade.<sup>64</sup>

Logo, se não se dá atenção aos lugares diferentes que mulheres e homens ocupam em nossas sociedades, se se ignoram os papéis diferenciados e as responsabilidades e capacidades determinadas socialmente para os dois gêneros, então é possível que uma política aparentemente neutra acarrete resultados diferenciados para cada um dos gêneros. É nesse sentido que as políticas não podem ser consideradas neutras, e sim, em vez disso, “cegas ao sexo”.<sup>65</sup>

Também se guiando pelo que pode ser entendida como perspectiva de gênero<sup>66</sup> – partindo de um olhar mais relacional, não como sinônimo de sexo como Cristina Carrasco coloca anteriormente –, podemos refletir sobre as atuais contribuições masculinas nos lares, que geralmente se dão em atividades domésticas “hierarquicamente elevadas”, por assim dizer. Ou seja, os homens têm, sim, ajudado mais nos afazeres domésticos, mas isso geralmente ocorre em tarefas mais valorizadas, ou por lidarem com a educação das crianças (brincar com elas, trazer da escola etc.), ou por envolverem maior criatividade (como é o caso de cozinhar, se comparado com tarefas usuais de limpeza). Esse e outros fatores aqui apresentados nos levam a assinalar a força das relações desiguais de gênero nos lares, a sua persistência e o entendimento de que o problema da distribuição desigual do trabalho doméstico e das tarefas de cuidados é um problema de gênero, é uma questão de gênero.

## RESUMO

---

Neste artigo me propus a escrever uma história da discussão em torno da invisibilidade do trabalho doméstico realizada pelos feminismos de Segunda Onda do Cone Sul, utilizando como fonte as produções impressas desses feminismos, sobretudo periódicos. São jornais feministas produzidos – ou que circularam – na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. É importante destacar que o meu recorte temporal é dado pelas fontes utilizadas e que, através delas, busco estabelecer uma discussão a respeito da problematização do trabalho doméstico nos feminismos de Segunda Onda no Cone Sul, partindo de uma perspectiva historiográfica, inserida nos estudos feministas e de gênero, com o apoio de bibliografia tanto contemporânea aos documentos utilizados quanto atual.

## PALAVRAS-CHAVE

---

Trabalho Doméstico; História do Feminismo; Cone Sul; Segunda Onda Feminista.

*A invisible career: Housewife (1970-1989)*

## ABSTRACT

---

In this article I had the purpose of writing a history of the discussion about the invisibility of the housework in the Second-wave feminisms of Southern Cone, using as source the printed production of these feminisms, mostly periodicals. These are feminists newspapers produced – or that circulated – in Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, Paraguay and Uruguay. It is important to note that the specified period is given by the sources I have used and, through them, I intend to settle a discussion about the problematization of the domestic work in Southern Cone Second-wave feminisms, starting from a historiographic perspective inserted in the feminist and gender studies, with the support of bibliography contemporary to the applied documents and current bibliography.

## KEYWORDS

---

Housework; Feminism's History; Feminist Press; Second-Wave Feminism.

## NOTAS

---

<sup>1</sup> Doutoranda em história na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Este artigo é resultado da sua pesquisa de mestrado em História, *Feminismos de Segunda Onda no Cone Sul: problematizando o trabalho doméstico (1970-1989)*, defendida na USFC em 2010. Contato da autora: soraiaa.mello@gmail.com.

<sup>2</sup> Trecho do editorial do jornal *Nós Mulheres*. São Paulo, n. 1, jun. 1976, p. 1.

<sup>3</sup> HIRATA, Helena, “Trabalho doméstico: uma servidão ‘voluntária?’”. Resumo. In GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (orgs.), *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

<sup>4</sup> Feministas anarquistas, décadas antes, falavam da questão do uso do tempo das mulheres, mas não encontrei referências questionando diretamente a obrigação feminina para com o trabalho doméstico.

<sup>5</sup> Sobre a periodização do feminismo aqui utilizada, ver PEDRO, Joana Maria, “Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Associação Nacional de História (ANPUH), vol. 26, n. 52, jul.-dez. 2006.

<sup>6</sup> PINTO, Céli Regina Jardim, *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

<sup>7</sup> É importante ressaltar o cunho pejorativo que o feminismo carregava nesses anos. Diferenciam-se movimentos de mulheres e feministas pelo fato dos últimos terem suas reivindicações voltadas às questões específicas das mulheres. Grande parte dos movimentos de mulheres do período se declarava, até, antifeminista, para se afastar das alcunhas de grupos de mulheres feias, mal-amadas e que odiavam homens. O jornal *O Pasquim* é uma boa fonte no que se refere aos estereótipos designados às feministas.



- <sup>8</sup> BEAUVOIR, Simone de, *O segundo sexo: fatos e mitos*, v. 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970. [A primeira edição francesa é de 1949.]
- <sup>9</sup> FRIEDAN, Betty, *A mística feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. [Publicado nos EUA em 1963.]
- <sup>10</sup> SAFFIOTI, Heleieth, *Emprego doméstico e capitalismo*. São Paulo: Vozes, 1978.
- <sup>11</sup> PRADO, Danda, *Ser esposa – a mais antiga profissão*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- <sup>12</sup> Como exemplos podemos citar MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Cláudio M.; SABBATO, Alberto di, “Qual o valor dos afazeres domésticos?” *Jornal Fêmea*. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), ano XIII, n. 148, out.-dez. 2005, p. 4-5; e FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (orgs.), *O trabalho das mulheres: tendências contraditórias*. São Paulo: SOF, 1999; ou ainda HIRATA, H., *op. cit.*
- <sup>13</sup> DIAS, Maria Lucia, “Ser mãe: uma mão de obra de amor”. *O São Paulo*. São Paulo, n. 70, 7-13/05/1982, p. 5.
- <sup>14</sup> DURAN, Maria Angeles, *A dona de casa: crítica política da economia doméstica*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 18-20.
- <sup>15</sup> *Ibidem*, p. 20-24.
- <sup>16</sup> Comentários nesse sentido são encontrados também em CHABAUD, Danielle; FOU-GEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique, “Sobre a autonomia relativa da produção e da reprodução”. In KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée *et al.*, *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 117.
- <sup>17</sup> DURAN, M., *op. cit.*, 1983, p. 57-58.
- <sup>18</sup> *Ibidem*, p. 58-59.
- <sup>19</sup> *Ibidem*, p. 61-62.
- <sup>20</sup> *Ibidem*, p. 25.
- <sup>21</sup> TORRES, Cristina, “El trabajo doméstico y las amas de casa – el rostro invisible de las mujeres”. *Mujer y Trabajo*, n. 2. Montevideu: Centro Interdisciplinario de Estudios sobre el Desarrollo (Ciedur), 1988, p. 18.
- <sup>22</sup> “Editorial”. *Isis, Boletín Internacional. Itália/Suíça*, ns. 11-12, out.-dez. 1982, p. 4. [Tradução da autora.]
- <sup>23</sup> ARIZA, M.; OLIVEIRA, O. de (coords.), *Imágenes de la familia en el cambio de siglo. Universo familiar y procesos contemporáneos*. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México (Unam)/Instituto de Investigaciones Sociales, 2004, *apud* ARRIAGADA, Irma, “Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina”. In ARAÚJO, Clara; PICANÇO, Felícia; SCALON, Celi (orgs.), *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: Edusc, 2007, p. 243.
- <sup>24</sup> PRADO, D., *op. cit.*, p. 145.
- <sup>25</sup> TORRES, C., *op. cit.*, p. 19. [Tradução da autora.]

<sup>26</sup> FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique, “As relações sociais de sexo: novas pesquisas ou renovação da pesquisa?”. *Revista Estudos Feministas*, ano 2, n. esp., 2º sem. 1994, p. 336-346.

<sup>27</sup> *Idem*.

<sup>28</sup> TORRES, C., *op. cit.*, p. 22.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 7.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 11.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>32</sup> *Mulherio*. São Paulo, ano 8, n. 37, fev. 1988, p. 14.

<sup>33</sup> DURAN, M., *op. cit.*, p. 53-57.

<sup>34</sup> *Persona*. Buenos Aires, ano 2, n. 5, 1975, p. 28-31.

<sup>35</sup> *Idem*, ano 1, n. 1, out. 1974, p. 25-27.

<sup>36</sup> Essas charges, sempre relacionadas com o trabalho doméstico, são comuns em *Nós Mulheres*, que publicou quatro delas em diferentes números.

<sup>37</sup> *Persona*. Buenos Aires, ano 1, n. 3, dez. 1974, p. 24-26.

<sup>38</sup> *Nós Mulheres*, n. 2, São Paulo, set.-out. 1976, p. 8.

<sup>39</sup> TORRES, C., *op. cit.*, 1988, p. 20.

<sup>40</sup> BRUSCHINI, Cristina. “Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade?” In ABRAMO, Laís; ABREU, Alice R. de Paiva (orgs.), *Gênero e trabalho na sociologia latino-americana*. São Paulo/Rio de Janeiro: Associação Latino-americana de Estudos do Trabalho (Alast), 1998, p. 292.

<sup>41</sup> *Ibidem*, p. 293.

<sup>42</sup> HENAUT, Mirta, *De la rueca a la red. La economia sumergida*. Buenos Aires: Corregidor, 2001, p. 44. [Tradução e grifos da autora.]

<sup>43</sup> *Mulherio*, ano 5, n. 21, São Paulo, abr.-jun. 1985, p. 20.

<sup>44</sup> *Isis, Boletim Internacional. Itália/Suíça*, ns. 11-12, out.-dez. 1982, p. 10; e *Mulherio*, ano 2, n. 7, São Paulo, maio-jun. 1982, p. 4.

<sup>45</sup> TORRES, C., *op. cit.*, p. 20. [Tradução da autora.]

<sup>46</sup> *Especial – Mujer Ilet*, n. 5, Santiago do Chile, 1982, p. 16.

<sup>47</sup> *Ibidem*, p. 17.

<sup>48</sup> TORRES, C., *op. cit.*, 1988, p. 19.

<sup>49</sup> FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D., *op. cit.*, 1994, p. 340.

<sup>50</sup> PRADO, D., *op. cit.*, p.115-120. Esse livro é comentado ainda no *Brasil Mulher*, n. 16, de 1979, na última página.

<sup>51</sup> *Mulherio*, ano 5, n. 21, São Paulo, abr.-jun. 1985, p. 20.

<sup>52</sup> Maria Angeles Duran admite que mulheres que cumprem dupla jornada são também donas de casa, e nas estatísticas as contabiliza como tais. DURAN, M., *op. cit.*, 1983, p. 53-57.

<sup>53</sup> TORRES, C., *op. cit.*, p. 10.

<sup>54</sup> *Mulherio*, ano 2, n. 7, São Paulo, maio-jun. 1982, p. 4.

<sup>55</sup> AGUIAR, Neuma, “Um guia exploratório para a compreensão do trabalho feminino” e “Casa e modo de produção”. In AGUIAR, Neuma (org.). *Mulheres na força de trabalho na América Latina: análises qualitativas*. Petrópolis: Vozes, 1984, p. 13-28; e p. 247-273.

<sup>56</sup> CARRASCO, Cristina, “Por uma economia não androcêntrica: debates e propostas a partir da economia feminista”. In SILVEIRA, Maria Lucia da; TITO, Neuza (orgs.), *Trabalho doméstico e de cuidados. Por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo: SOF, 2008, p. 99.

<sup>57</sup> BRUSCHINI, C., *op. cit.*, p. 279.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p. 285.

<sup>59</sup> Essa discussão é encontrada repetidas vezes em *Mulherio*: ano 6, n. 25, mar.-ago. 1986, p. 10; e ano 7, n. 32, set. 1987, p. 6.

<sup>60</sup> SILVEIRA, Maria Lucia da, “Reflexão coletiva sobre quatro experiências de organização das mulheres na socialização do trabalho de alimentação”. In SILVEIRA, Maria Lucia da; TITO, Neuza (orgs.), *op. cit.*, p. 55-66.

<sup>61</sup> TABAK, Fanny. “Prefácio”. In DURAN, Maria Angeles, *op. cit.*, p. 70.

<sup>62</sup> *O Globo*, Primeiro Caderno, Rio de Janeiro, 05/03/2006.

<sup>63</sup> AGUIRRE, Rosario; BATTHYÁNY, Karina. “Introducción”. In GUTIÉRREZ, María Alicia (org.), *Género, familias y trabajo: rupturas y continuidades. Desafíos para la investigación política*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Clacso), 2007, p. 20.

<sup>64</sup> ARRIAGADA, Irma, “Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina”. In ARAÚJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Celi (orgs.), *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: Edusc, 2007, p. 250.

<sup>65</sup> CARRASCO, C., *op. cit.*, p. 102.

<sup>66</sup> Lembrando que o conceito de gênero, relacional, que se desenvolve a partir da proposição de Joan Scott (SCOTT, Joan, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul.-dez. 1990), não está presente nas fontes dos anos 1970-1980, e que o que tento fazer é pensar como as problematizações de sexo dos feminismos de Segunda Onda podem contribuir para nossas atuais problematizações de gênero da questão. Daí a tentativa de diálogo com diferentes temporalidades.